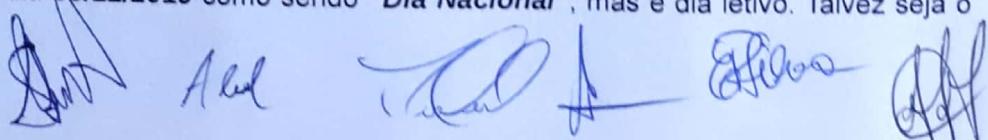


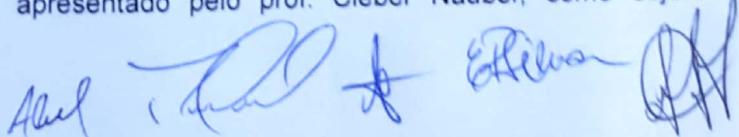


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se ordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2018-2020, na sala de reunião dos Órgãos Colegiados do Instituto Federal de Alagoas, na Reitoria, localizada na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, a Presidente substituta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Profª. EUNICE PALMEIRA DA SILVA e os conselheiros: ABEL COELHO DA SILVA NETO (Pró-reitor de Extensão), STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE (Pró-reitora de Ensino substituta), AUGUSTO CESAR LÚCIO DE OLIVEIRA (Membro Titular do Segmento de Pesquisadores), JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão), JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA (Membro Titular do Segmento Pedagogo), ISMAR MACARIO PINTO JUNIOR (Membro Suplente do Segmento Discente de Pós-graduação), RAFAEL THYAGO ANTONELLO (Membro Titular do Segmento de Docentes), SARAH MEDEIROS SOUTO (Membro Titular do Segmento de Docentes) e TOMÁS GUSTAVO PEDRO (Membro Titular do Segmento dos Técnicos Administrativos), com a seguinte pauta: 1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Aprovação das atas das reuniões dos dias 10/6/2019, 16/8/2019, 18/9/2019 e 16/10/2019; 4. Homologação da Deliberação nº 36/CEPE/2019, de 26/9/2019, emitida *ad referendum*, que aprovou as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, do campus Maragogi. Cons. Enildo; 5. Apreciação do Processo nº 23041.041930/2019-61, de 8/10/2019, que trata dos termos de parcerias de projetos de inovação, edital nº 9/2019-PRPPI. Registraramos a presença dos docentes envolvidos com os projetos e da servidora Daniele Clara. A presidente, após confirmar o quórum, declarou aberta a sessão, justificou a substituição do presidente e em consenso deixou a leitura e aprovação das atas para a próxima reunião. Prosseguindo, o conselheiro Enildo apresentou sua relatoria referente ao item 4 da pauta: Homologação da Deliberação nº 36/CEPE/2019, de 26/9/2019, emitida *ad referendum*, que aprovou as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, do campus Maragogi. Em seu relatório justificou a emissão *ad referendum* devido aos ajustes no calendário diante das modificações solicitadas e a necessidade de atendimento aos trâmites administrativos do final do ano letivo 2019, a saber, prazos finalísticos. Apresentou suas considerações e sugestões de ajustes, a seguir: 1. Para melhor entendimento e clareza, orientamos que seja feito uma indicação com referência ao **período de 21 a 31 de Dezembro de 2019**, a que se refere? São férias dos docentes? No mesmo mês traz uma legenda para o dia **05/12/2019** como sendo **"Dia Nacional"**, mas é dia letivo. Talvez seja o



caso de retirar ou completar a legenda. 2. No mês de abril/2020, não há indicação para os dias 2,3,6 e 7, espaço entre o último dia das provas finais e o dia da realização do conselho deliberativo, 08/04/2020. Sugerimos que esses dias sejam acrescidos aos dias reservados para as provas finais, senão todos, mas ao menos 02 (dois) dias (2,3), os outros 02 (dois) dias ficariam reservados para digitação de notas no SIGAA e análise de mapas de notas para o conselho final. Deu seu voto nos seguintes termos: Considerando o exposto e que os ajustes sejam feitos, votamos pelo DEFERIMENTO das alterações apresentadas no Calendário Acadêmico – ano letivo 2019 – Campus Maragogi. Posto em votação, a homologação da deliberação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a presidente substituta informou do descontingenciamento com prazo para utilização dos recursos até 2019, o edital nº 9/2019, que trata de projetos de inovação tecnológica de soluções de problemas demandados por empresas, estava pronto, que total foram 34 empresas interessadas na parceira. Foram 10 projetos recomendados, 7 aprovados e 6 seriam apresentados ao CEPE, nessa reunião, para aprovação dos termos de execução dos projetos, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, que seriam apreciados e aprovados individualmente. **Projeto 1:** Obtenção e caracterização de microencapsulados de própolis marrom da Região de União dos Palmares", apresentado pelo prof. Ticiano, tem como objeto desenvolver e caracterizar extratos hidro-alcoólicos e micro cápsulas spray-dryer de própolis marrom da região de União dos Palmares-AL, parceria Ifal e a empresa Apiário Zumbi Dos Palmares Ltda. Após apresentação, a servidora Danielle Clara fez esclarecimentos sobre titularidade, patente e capital. O prof. Abel questionou com quem ficaria os bens adquiridos com os recursos ao final do projeto. A servidora Danielle esclareceu que estava previsto no edital e nos termos de execução que os bens adquiridos ficariam com o Ifal. Após outros esclarecimentos, a proposta foi posta em votação e foi aprovada por 8(oito) votos a favor e 1 (uma) abstenção. **Projeto 2:** Reaproveitamento de resíduos de uma agroindústria a partir de compostagem para nutrição de plantas, apresentado pelo prof. André Sueldo, tem como objeto busca o reaproveitamento dos resíduos de uma agroindústria por meio da compostagem, parceira Ifal e a Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados – COOPEAGRO. Após a apresentação foi questionado sobre a inovação do projeto. O prof. André esclareceu sobre a otimização do processo; material com maior potencial de nutrição; que resolve o problema de resíduos e a importância de estreitar laços dom a empresa. A profª. Eunice ressaltou que a comissão de avaliação foi composta por vários especialistas para analisar o mérito do projeto e identificou ganhos diversos. O cons. Ismar ressaltou ser um procedimento de baixo custo com ganhos diversos; A profª. Stella enfatizou a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Posta em votação, a proposta foi aprovada por 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) abstenções. **Projeto 3:** MVP de um sofá inteligente, apresentado pelo prof. Cléber Nauber, como objeto



desenvolver um protótipo modular de um sofá reclinável multi-funcional com tecnologia de sensores embutidos para reclinamento, ajuste de tamanho e interações com outros aparelhos através da internet das coisas (iot), parceria Ifal e a FM da Silva Estofados Customizados. Foram feitos alguns questionamentos sobre o cronograma e sobre com quem ficaria o bem ao final do projeto. Danielle esclareceu que houve uma mudança no termo de execução que não passou pela Procuradoria, acreditando que o termo estaria de acordo com o edital e não que iria perder a oportunidade da execução do projeto, solicitou estudar uma alternativa. Após as discussões com sugestões e esclarecimentos, chegou-se ao consenso de aprovar com a seguinte ressalva: alteração no termo de execução no que se refere a aquisição de bem, registrando que após a aquisição da máquina de costura com os recursos, a mesma será incorporada ao patrimônio do Ifal, podendo a coordenação do projeto solicitar o acautelamento para a empresa parceira. A em presa aceitou a sugestão do Cepe. Posta em votação, a proposta foi aprovada por 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenções. **Projeto 4:** Desenvolvimento de protótipo para controle e supervisão de variáveis industriais, utilizando Python e rede LoRa, apresentado pelo prof. Eduardo Cardoso, parceria Ifal e a Innovate Desenvolvimento da Informação e Comunicação Ltda.- Me. Após a apresentação a servidora Danielle esclareceu que no termo de execução os bens ficam com a empresa. O prof. Eduardo esclareceu que os bens são equipamentos e livros, que o aporte do Ifal era pequeno, ressaltou a importância do Ifal de se relacionar com empresas e desenvolver tecnologias, achava comum que os materiais ficassesem com a empresa. A cons. Sarah ressaltou que o termo ia contra o edital; o cons. Abel e Ismar ressaltou a importância de se respeitar o edital; O prof. Antonello ponderou que os itens do edital são claros e devem ser cumpridos, que quando envolve valores deve-se ter cautela com as deliberações, por conta dos órgãos de controle, que se absteve nas votações porque não teve acesso aos termos na íntegra; A profa. Eunice sugeriu uma alteração no termo de execução de acordo com os termos do edital. O prof. Eduardo declarou que a empresa aceitaria a sugestão de obedecer o edital com relação aos bens e alterar o termo de execução, ficando os bens com o Ifal, ao final do projeto. Posta em votação, a proposta com as alterações foi aprovada por 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) abstenções. **Projeto 5:** Voucher Digital que tem como objeto o desenvolvimento de um aplicativo para alavancar o turismo na região do Baixo São Francisco, apresentado pelo prof. Douglas, parceira Ifal e a Associação das Empresas do Baixo São Francisco. Após a apresentação, a servidora Danielle informou o termo de execução estava conforme o edital. Posta em votação, a proposta foi aprovada por 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) abstenções. **Projeto 6:** Marcenaria Laboratório: jornada para a indústria 4.0 em pequenos negócios, apresentado pela profa. Áuria Luiza, parceria Ifal e a NOS – Soluções Criativas. Após a apresentação, a servidora Danielle informou o termo de execução estava conforme o edital. Posta em votação, a proposta foi aprovada por 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) abstenções. Não

havendo mais assunto em pauta, o presidente o encerrou a reunião as treze horas e vinte minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.xx

EUNICE PALMEIRA DA SILVA

Eunice Palmeira

ABEL COELHO DA SILVA NETO

Abel Coelho

AUGUSTO CESAR LÚCIO DE OLIVEIRA

Augusto Cesar Lúcio de Oliveira

ISMAR MACARIO PINTO JUNIOR

Ismar Macário Pinto Júnior

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR

José Arnóbio de Araújo Júnior

JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA

José Enildo Freire Costa

RAFAEL THYAGO ANTONELLO

Rafael Thyago Antonello

SARAH MEDEIROS SOUTO

Sarah Medeiros Souto

STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE

TOMÁS GUSTAVO PEDRO